

DECRETO Nº. 016/2015

Ementa: Dispõe sobre realização da Conferência Municipal de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

O Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 19 de março de 2015, fica convocada a IX Conferência de Saúde do Município para o dia 03 de julho de 2015.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, “Saúde Pública e de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas”.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada Centro de Convivência Familiar.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e, publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 21 de maio de 2015.

Jair Stange
Prefeito Municipal